

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

CNPJ (MF) 13.655.659/0001-28

www.tabocasdobrejovalho.ba.gov.br

Praça Municipal, 86-Centro-Fone: (77)3657-2148-PABX Fax: 3657-2160

CEP.: 47 760-000 - Tabocas do Brejo Velho - Bahia.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 059/2016

Os abaixo assinados, de um lado como contratante, a **Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Municipal nº 86 – Centro, em Tabocas do Brejo Velho – BA, inscrita no CNPJ sob nº 13.655.659/0001-28, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Humberto Pereira da Silva, brasileiro, maior, casado, empresário, portador do CPF nº 378.672.615-91 e da CI/RG nº 03703274 70 SSP/BA, residente e domiciliado à Praça Presidente Dutra nº 46 – Centro – Tabocas do Brejo Velho – Bahia e, de outro lado, como contratada, a Empresa **AUTO POSTO ARAUNA LTDA**, com sede à Rua 02 de Julho s/n – Centro, na cidade de Tabocas do Brejo velho – Bahia, inscrita no CNPJ sob nº **09.135.894/0001-00**, acordam e ajustam firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato nº **059/2016**, datado de 11/01/2016, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, das cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação Pregão Presencial nº 021/2015 homologado pelo Prefeito Municipal no dia 08/01/2016 e nas cláusulas prevista neste instrumento, tendo como objeto: **O Fornecimento de Combustíveis e seus Derivados, para Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos**, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Tendo em vista que não há saldos suficientes nos quantitativos de combustíveis contratados, para atender a demanda do Município até a data de 31/12/2016, quando se encerrar as atividades do presente Exercício; e, considerando que a Contratada manterá os mesmos preços, e o Município visando a economicidade da despesa, aditiva os quantitativos do contrato nº **059/2016**, datado de 11.01.2016, totalizando o valor de R\$ **14.541,93**, (quatorze mil e quinhentos e quarenta e um reais e noventa e três centavos), e assim, alterando o valor do contrato, que passará a ser o valor global de R\$ **960.051,93** (novecentos e sessenta mil e cinquenta e um reais e noventa e três centavos), com fundamento no § 1º do Art. 65 da Lei nº 8.663/93. **CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do Contrato ora aditado, permanecem em vigor, mantidos todos os seus termos e constituindo com o presente, um só documento para todos os fins e efeitos legais. E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Contrato, em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo. Tabocas do Brejo Velho – Bahia, 16 de dezembro de 2016. Humberto Pereira da Silva, Prefeito.

ATOS OFICIAIS

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho - Bahia torna público, a **prorrogação** na data de abertura do **Edital Tomada de Preços nº 007/2016** – Objeto: **Contratação de empresas para execução dos seguintes serviços: Serviços de manutenção e reparos na pavimentação de paralelepípedos em diversas ruas da sede, distritos e povoados do Município de Tabocas do Brejo Velho; e Serviços de poda de árvores, capina e roçagem em áreas públicas e margens de estradas vicinais do Município**, conforme Edital, inicialmente prevista para 12.01.2017, às 09:00 hs, fica **prorrogada** para o dia 16.01.2017, às 09:00hs. Os Editais completos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Praça Municipal nº 86 - Centro. Tabocas do Brejo Velho, 27 de dezembro de 2016. Joaquim J. Marques da Silva – Pregoeiro Municipal / Presidente da CPL.